



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 829/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 583/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, e dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, e Willian da Silva Moraes, do Republicanos, solicitando a avaliação para abertura de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil aptas a desenvolver ações de proteção, resgate, acolhimento e controle populacional de animais no município, podendo ser firmado Termo de Fomento para execução das atividades, visando ampliar e qualificar o atendimento aos animais vítimas de maus-tratos no município. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, irá avaliar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação realizada.

Sublinha-se que a proteção animal é indissociável da saúde pública e do equilíbrio ambiental. A potencial parceria com a sociedade civil organizada, sob a égide da legalidade, pode ampliar nossa capacidade de resposta contra maus-tratos e o controle populacional, fortalecendo a rede de cuidado em nosso município.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS